V.C.M.T.M, PEBIIIA - 1º cargo, pela retificação da Carga Horária Média Mensal de 114h/a para 108h/a, não restando a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO-Nº182/2013
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 112/2013, publicada em 20/08/2013, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES: "E.E. Professora Theolinda de Souza Carmo", MASP 629218-9, I.P.S.S, PEBIG - 1º cargo, pela retificação na proporcionalidade do Calculo da Remuneração Proporcional, deixando de ser de 28/30 anos para ser de 27/30 anos, não sendo imputado a servidora nenhuma restituição aos cofres públicos por ausência de má-fé, conforme Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO-Nº183/2013
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 109/2013, publicada em 20/08/2013, referente a servidora: GOVERNADOR VALADARES: "E.E. Professor Nelson de Sena", MASP 322969-7, D.A.M, PEBIIJ - 1º cargo, pela retificação da vigência do 5º(quinto) Adicional Quinquenal, ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05,para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO-Nº184/2013
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 110/2013, publicada em 20/08/2013, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES: "E.E. Diocesano", MASP 221150-6, P.B.R, PEBIVJ - 2º cargo, pela retificação da vigência do 7º(sétimo) Adicional Quinquenal e Adicional por Tempo de Serviço (Adicional de 10%), ficando imputado ao servidor restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO-Nº185/2013
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 030/2013, publicada em 06/04/2013, referente a servidora: GOVERNADOR VALADARES: "E.E. Frei Angélico de Campora", MASP 339329-5, M.D.G.G, PEBTIIA - 1º cargo, pela manutenção da vigência do 1º(primeiro) ao 3º(terceiro) Adicional Quinquenal, por estar dentro do prazo decadencial e ausência de má-fé, e pela retificação do 4º(quarto) Adicional Quinquenal, ficando imputado à servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO-Nº186/2013
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 173/2010, publicada em 20/11/2010, referente ao servidor: SARDOÁ: "E.E. Geralda Pereira de Almeida", MASP 856119-3, R.C.A, PEBIVB - 1º cargo, pela manutenção da concessão e vigência da 5ª(quinta) e 6ª(sexta) Gratificação de Incentivo à Docência e do 2º(segundo) Adicional Quinquenal, por estar dentro do prazo decadencial e ausência de má-fé, e pela retificação da 7º(sétima) Gratificação de Incentivo à Docência e 3º(terceiro) Adicional Quinquenal, ficando imputado à servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 118/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): ENGENHEIRO CALDAS: "E.E. Professora Ondina Pinto de Almeida", MASP 509853-8, M.C.M.F, ASBIE– 1º cargo;
PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 119/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "E.E. Israel Pinheiro", MASP 323427-5, J.M.C.R, PEBIC– 1º cargo;
PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 120/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): MANTENA: "E.E. Professora Zilda Pinheiro da Silva", MASP 337212-5, E.O, PEBIII– 1º cargo;PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 121/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "E.E. Alexandre Peixoto da Silva", MASP 352968-2, M.S.N.F, PEBTIIA– 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 122/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal e Gratificação de Incentivo à Docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "C.I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", MASP 278303-3, L.I.M.A.P.Q, PEBIIE– 2º cargo;PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 123/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Por Tempo de Serviço (Adicional de 10%) do(a) servidor(a): GALILÉIA: "E.E. Levindo Valadares da Fonseca", MASP 266304-5, A.L.C, PEBIVI – 2º cargo;
PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 124/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Por Tempo de Serviço (Adicional de 10%) do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "E.E. Machado de Assis", MASP 323230-3, R.C.B.V, PEBIIH– 1º cargo;

20 468074 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 214/2013
RETIFICA O ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "EE Vila Isa", Masp 0280258-5, Maria de Lourdes de Souza e Silva, PEBII, 1º cargo, no ato nº 25/11, public. em 23/07/11, onde se lê:a/p de 20/05/11, leia-se: a/p de 28/07/09, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 215/2013
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 629218-9, Irenilde Pereira Santos Silva, PEBTIA, 1º cargo, no ato s/n public. em 26/03/11, onde se lê: Com direito a proventos integrais, leia-se: Com direito a proventos proporcionais à razão de 10.025 dias, correspondente à carga horária média de 113 h/a mensais;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 216/2013
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, ref. aos servidores: CAPITÃO ANDRADE: "EE Levindo Dias", Masp 517480-0, Mariza Maria de Souza Andrade, ATBIB, 1º cargo, no ato nº 19/13, public. em 28/05/13, onde se lê: ATIB, a/p de 15/08/08, leia-se: ATBIB, a/p de 15/11/08, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 217/2013
RETIFICA O ATO DE BIÊNIO, ref. aos servidores: ENGENHEIRO CALDAS: "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 389061-3, Estael Martins da Silva, PEBIIG, 1º cargo, no ato nº 18/97, public. em 24/06/97, onde se lê: 1º, 2º e 3º biênios, a/p de 03/02/97, PA3, leia-se: 1º, 2º e 3º biênios, a/p de 20/01/97, data do exercício, P3A, por incorreção; "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 389061-3, Estael Martins da Silva, PEBIIG, 1º cargo, no ato nº 18/97, public. em 24/06/97, onde se lê: 4º biênio a/p de 03/02/97, leia-se: 4º biênio a/p de 20/01/97, data do exercício, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 218/2013
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. aos servidores: ENGENHEIRO CALDAS: "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 389061-3, Estael Martins da Silva, PEBIIG, 1º cargo, no ato nº 18/97, public. em 24/06/97, onde se lê: 1º qq., a/p de 03/02/97, PA3, leia-se: 1º qq., a/p de 20/01/97, P3A, data do exercício, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 219/2013
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 509058-4, Eloiza Heringer Rodrigues, EEBIIB, 1º cargo, no ato nº 58/09, public. em 18/07/09, onde se lê: Concedido pelo ato nº 02/03, public. em 14/01/03, por 01 mês, ref. ao 2º qq., leia-se: Concedido pelo ato nº 64/10, public. em 04/12/10, por 01 mês, ref. ao 5º qq; "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 509058-4, Eloiza Heringer Rodrigues, EEBIIB, 1º cargo, no ato nº 69/10, public. em 13/08/10, onde se lê: Concedido pelo ato nº 02/03, public. em 14/01/03, por 01 mês, ref. ao 2º qq; "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 509058-4, Eloiza Heringer Rodrigues, EEBIIB, 1º cargo, no ato nº 22/10, public. em 13/03/10, onde se lê: Concedido pelo ato nº 02/03, public. em 14/01/03, por 01 mês, ref. ao 2º qq., leia-a: Concedido pelo ato nº 64/10, public. em 04/12/10, por 01 mês, ref. ao 5º qq; "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 509058-4, Eloiza Heringer Rodrigues, EEBIIB, 1º cargo, no ato nº 25/11, public. em 16/04/11, onde se lê: Concedido pelo ato nº 64/10, public. em 04/12/10, por 01 mês, ref. ao 5º qq., leia-se: Concedido pelo ato nº 48/11, public. em 01/11/11, por 01 mês, ref. ao 6º qq; "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 509058-4, Eloiza Heringer Rodrigues, EEBIIB, 1º cargo, no ato nº 69/11, public. em 01/10/11, onde se lê: Concedido pelo ato nº 64/10, public. em 04/12/10, por 01 mês, ref. ao 5º qq., leia-se: Concedido pelo ato nº 48/11, public. em 01/11/11, por 01 mês, ref. ao 6º qq; "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 562052-1, Maria Aparecida Barroso, PEBIC, 1º cargo, no ato nº 57/13, public. em 27/07/13, onde se lê: 03 meses, leia-se: 01 mês, por incorreção; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEBII, 2º cargo, no ato nº 36/13, public. em 28/11/06, onde se lê: 4º qq., leia-se: 4º e 5º qqs., por incorreção; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 314514-1, Berenice Carmelita Dias Bento, ASBIN, 1º cargo, no ato nº 63/00, public. em 11/07/00, onde se lê: 01 mês a/p de 01/08/00, leia-se: 01 mês a/p de 29/11/00, ref. ao 3º qq., por incorreção; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 350593-0, Maria Cardoso Coelho Gomes, PEBTIIA, 1º cargo, no ato nº 54/13, public. em 20/07/13, onde se lê: Por 01 mês, leia-se: Por 02 meses, por incorreção; ITABIRINHA: "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 519267-9, Maria de Lourdes Soares, ASBID, 1º cargo, no ato nº 61/13, public. em 10/08/13, onde se lê: a/p de 18/09/13, leia-se: a/p de 22/09/13, por incorreção na vigência; MATHIAS LOBATO: "EE Paulo Luiz", Masp 279961-7, Josefa Pinheiro da Silva, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 04/13, public. em 19/01/13, onde se lê: Ref. ao 4º e 5º qqs., leia-se: Ref. ao 3º e 4º qqs., por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 220/2013
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 192299-6, Rubia Cristina Aguiar Armond, PEBIA, 1º cargo, no ato nº 14/13, public. em 13/04/13, onde se lê:03 meses, ref. ao 3º qq., leia-se: 03 meses, ref. ao 4º qq., por incorreção; "EE Israel Pinheiro", Masp 323427-5, Joseane Maria Caldeira Reis, PEBIC, 1º cargo, no ato nº 54/10, public. em 30/10/10, onde se lê: 03 meses a/p de 30/04/07, leia-se: 03 meses a/p de 31/05/07, por incorreção; "EE Israel Pinheiro", Masp 323427-5, Joseane Maria Caldeira Reis, PEBIC, 1º cargo, no ato nº 28/12, public. em 04/08/12, onde se lê: 03 meses a/p de 10/05/12, leia-se: 03 meses a/p de 09/06/12, por incorreção; "EE João Wesley", Masp 259505-6, Maria da Penha Ferreira Menezes, PEBIIP, 1º cargo, no ato nº 28/07, public. em 19/05/07, onde se lê: 6º qq., a/p de 14/11/03, leia-se: 6º qq., a/p de 12/03/06, por incorreção; "EE Pedro Faria", Masp 279663-9, Cassilma Carla Rocha, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 44/10, public. em 05/10/10, onde se lê: 4º qq., a/p de 15/07/09, leia-se: 4º qq., a/p de 23/10/09, por incorreção; "EE Pedro Faria", Masp 279663-9, Cassilma Carla Rocha, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 06/95, public. em 24/06/95, onde se lê: Concede 03 meses e 19 dias, ref. ao 1º qq., leia-se: Concede 03 meses e 16 dias, ref. ao 1º qq; MANTENA: "EE Dona Raimunda Duque", Masp 280257-7, Maria de Lourdes Silva, PEBIH, 1º cargo, no ato nº 19/05, public. em 05/05/05, onde se lê: a/p de 31/12/04, leia-se: a/p de 31/01/05, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 221/2013
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. aos servidores: SÃO GERALDO DO BAIXIO: "EE São Geraldo do Baixio", Masp 314765-9, José Cirilo de Souza, ASBIC, 1º cargo, no ato nº 05/13, public. em 13/07/13, onde se lê: Ref. ao 1º, 3º e 4º qqs., leia-se: 05 meses ref.ao 1º, 3º e 4º qqs., por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 222/2013
RETIFICA O ATO DE BIÊNIO, ref. aos servidores: CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 945241-8, Nilson Albino Carneiro, PEBRIIA, 2º cargo, no ato nº 58/10, public. em 25/09/10, onde se lê: 1º biênio a/p de 23/10/09, leia-se: 1º biênio a/p de 07/12/07, por incorreção; "EE de Conselheiro Pena", Masp 945241-8, Nilson Albino Carneiro, PEBRIIA, 2º cargo, no ato nº 58/10, public. em 25/09/10, onde se lê: 2º biênio a/p de 04/03/10, leia-se: 2º biênio a/p de 10/04/10, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 223/2013
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, ref. aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 280062-1, Maria dos Anjos Ferreira Ramos, PEBTIB, 1º cargo, no ato nº 43/09, public. em 28/11/09, onde se lê: 7º qq., a/p de 13/04/09, leia-se: 7º a/p de 25/10/09, por incorreção; "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 337284-4, Silvia Eva da Silva Souza, PEBIIP, 1º cargo, no ato nº 58/10, public. em 27/11/10, onde se lê: 5º a/p de 05/10/09, leia-se: 5º a/p de 03/06/10, conforme proc adm.; "EE Vila Isa", Masp 819248-6, Margarida Valério de Souza, ASBIC, 1º cargo, no ato nº 31/07, public. em 18/08/07, onde se lê: 2º qq., a/p de 12/07/06, leia-se: 2º qq., a/p de 25/03/06, por incorreção; MANTENA: "EE Dona Raimunda Duque", Masp 280257-7, Maria de Lourdes Silva, PEBIH, 1º cargo, no ato nº 06/95, public. em 11/03/95, onde se lê: 3º qq., a/p de 04/01/95, leia-se: 3º a/p de 03/02/95, por incorreção; "EE Dona Raimunda Duque", Masp 280257-7, Maria de Lourdes Silva, PEBIH, 1º cargo, no ato nº 13/00, public. em 22/02/00, onde se lê: 4º qq., a/p de 03/01/00, leia-se: 4º a/p de 02/02/00, por incorreção; "EE Dona Raimunda Duque", Masp 280257-7, Maria de Lourdes Silva, PEBIH, 1º cargo, no ato nº 14/05, public. em 03/05/05, onde se lê: 5º qq., a/p de 31/12/04, leia-se: 5º a/p de 31/01/05, por incorreção; NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo", Masp 836115-6, Maria da Penha Fernandes, ASBIA, 1º cargo, no ato nº 37/10, public. em 09/10/10, onde se lê: 2º qq., a/p de 03/02/10, leia-se: 2º qq., a/p de 10/03/10, conforme conclusão do processo administrativo, ato nº 95/13, por incorreção; RESPLENDOR: "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 990417-8, Lúcia Maria Alves Campos, ATBIID, 2º cargo, no ato nº 11/02, public. em 06/03/03, onde se lê: 2º qq., a/p de 15/12/02, leia-se: 2º qq., a/p de 22/07/02, por incorreção; "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 990417-8, Lúcia Maria Alves Campos, ATBIID, 2º cargo, no ato nº 14/08, public. em 17/05/08, onde se lê: 3º qq., a/p de 13/12/07, leia-se: 3º qq., a/p de 17/03/07, por incorreção;

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS PARA AVALIAR CANDIDATO MAIOR DE 15 ANOS, onde se lê: Portaria Sedine ato nº 17/13, leia-se: Portaria nº 17/13, por incorreção;

20 468077 - 1

SRE de Monte Carmelo

Diretora: Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/13
Retifica, o ato de Férias-Prêmio Concessão na parte referente a servidora: COROMANDEL – E .E . "ALÍRIO HERVAL", Masp 699.155-8, Maria Lúcia Parreira Borges, PEBT II A, 1º cargo, Ato Nº 25/13 publicado em 12/09/13 por motivo de incorreção no texto; onde se lê: a partir de 03/11/13, tendo já usufruído 01 mês ; leia-se: a partir de 03/11/12.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/13
Retifica, o ato de Férias-Prêmio Concessão na parte referente a servidora: GRUPIARA – E .E . "CORONEL JOSÉ FALEIROS DE AGUIAR", Masp 370.766-8, Neila Aparecida Guimarães Borges, ATB IV G, 1º cargo, Ato Nº 25/13 publicado em 12/09/13 por motivo de incorreção na vigência; onde se lê: a partir de 22/08/13; leia-se: a partir de 22/08/12.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/13
Retifica, o ato de Férias-Prêmio Afastamento na parte referente a servidora: ESTRELA DO SUL – E .E . "ROBERT KENNEDY", Masp 261.798-3, Selma Terezinha de Resende Quirino, EEB II A, 2º cargo, Ato Nº 37/13 publicado em 22/08/13 por motivo de incorreção na base legal do ato; onde se lê: Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2o do artigo 3o da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE no 8.656, de 02/07/2012; leia-se: Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1o do art. 3o da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE no 8.656, de 02/07/2012.

19 467614 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 26/13
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: COROMANDEL – E.E. "JOSÉ DE EMÍLIO DE AGUIAR", Masp 847.103-9, Gilda de Fátima Teixeira do Rosário, PEB I A, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/12.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/13
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art . 117, do ADCT da CE/89, as servidoras: COROMANDEL, Masp 256.997-8, Zoilda da Paz, PEB II P, 2º cargo, aposentada conforme "MG" de 14/09/13, referente ao saldo de 12 meses; Masp 323.379-8, Leonor Vasconcelos Santos, PEBT I A, 1º cargo, aposentada conforme "MG" de 14/09/13, referente ao saldo de 03 meses; MONTE CARMELO, Masp 301.092-3, Josiane Aparecida Borges Ferreira, PEB 2 P, 1º cargo, aposentada conforme "MG" de 14/09/13, referente ao saldo de 01 mês; Masp 288.997-0, Carita Carvalho da Silva, PEB I G, 1º cargo, aposentada conforme "MG" de 14/09/13, referente ao saldo de 02 meses; Masp 331.221-2, Alcione Antônia Veloso, PEB I A, 1º cargo, aposentada conforme "MG" de 14/09/13, referente ao saldo de 01 mês.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/13
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ABADIA DOS DOURADOS – SERVIDORA SEM LOTAÇÃO EM ADJUNÇÃO À APAE, Masp 322.727-9, Vanda Pereira Felix Machado, a partir de 18/09/13, referente ao cargo de PEB 1 I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC Federal nº 41/03, c/c § 5º do art . 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; COROMANDEL - E.E. "JOSÉ EMÍLIO DE AGUIAR", Masp 313.095-2, Maria Geni Nunes Rodrigues, a partir de 16/09/2013, referente ao cargo de ASB II G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC Federal nº 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h; MONTE CARMELO - CESEC "ZENITH CAMPOS", Masp 694.011-8, João Batista Cunha, a partir de 16/09/13, referente ao cargo de PEB II M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC Federal nº 41/03, c/c § 5º do art . 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 189 h/a; MONTE CARMELO – E .E . "GREGORIANO CANÊDO", Masp 337.450-1, Maria José Rodrigues, a partir de 19/09/13, referente ao cargo de PEB I E, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art . 6º da EC Federal nº 41/03, c/c § 5º do art . 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13/13
Anula no Ato referente ao servidor: MONTE CARMELO – E.E. "GREGORIANO CANÊDO", Masp 694.088-6, Edson Cunha da Silva, PEB I A, 2º cargo, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão referente ao 1º quinquênio, Ato no 25/13 publicado em 12/09/13, por motivo da publicação indevida.

19 467613 - 1

SRE de Paracatu

Diretora II: Andrea Pimentel Alvares Campos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 27/2013
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Presidente Olegário" - MaSP 335820-7, Marilda de Souza Almeida, a partir de 20/09/2013, referente ao cargo de PEBIG, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC n° 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 75 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N°06/2013
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC n° 41/03, aos servidores: Paracatu: EE. "Antônio Carlos" – MaSP 364343-4, Jovanda Silva Rocha, PEBIC, cargo 01, a partir de 17/09/2013.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 17/2013
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº Cyro Góes" - MaSP 1291280-4, Maria das Dores Alves de Miranda, ASBDIA, cargo 01, a partir de 01/09/2013.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 13/2013
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei n° 18879 de 27/05/2010, à servidora: Paracatu: "SRE/Paracatu" - MaSP 1144329-8, Sibele Cardoso Dias, ANEIB, cargo 01, a partir de 16/09/2013.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO - ATO Nº 12/2013
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: Paracatu: EE. "Olindina Loureiro" – MaSP 937676-5, Adenilson Brandão Silva, PEBIA, cargo 01, referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/06/11.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 24/2013
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 335814-0, Maria José Gomes de Oliveira, PEBIA, cargo 01, referente ao 3º qüinqüênio (magistério) de exercício, a partir de 16/09/13; Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" – MaSP 840489-9, Valmira Gomes de Oliveira Pimenta, ASBIE, cargo 01, referente ao 1º qüinqüênio de exercício, a partir de 23/11/12; MaSP 600373-5, Maria José Gonçalves Cabeceira de Souza, ASBIE, cargo 01, referente ao 1º qüinqüênio de exercício, a partir de 31/03/13; MaSP 449429-2, Lucimar de Fátima Rezende, PEBIA, cargo 01, referente ao 3º qüinqüênio de exercício, a partir de 11/08/12.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2013
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" - MaSP 609106-0, Rosangela Fernandes Costa Dornelas, PEBIA, cargo 01, por 03 meses referentes ao 1º qüinqüênio de exercício a partir de 23/09/2013; Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" – MaSP 335814-0, Maria José Gomes de Oliveira, PEBIA, cargo 01, por 03 meses referentes ao 3º qüinqüênio (magistério) de exercício a partir de 23/09/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 17/2013
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: EE. "Júlia Camargos" - MaSP 608132-7, Maria Reis de Oliveira, ASBIC, cargo 01, aposentada em 14/09/2013, referente ao saldo de 02 meses.

LOTAÇÃO – ATO N° 21/2013
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, os servidores: Paracatu: EE. "Afonso Arinos" - MaSP 364343-4, Jovanda Silva Rocha Oliveira, PEBIC, cargo 01, a partir de 01/08/1995 (para regularizar situação funcional).

Portaria n° 07/2013
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n° 170 de 29-01-02, artigos 1° e 3° da Portaria SEE n° 1.406 de 24-04-02, artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 26-08-2001, fica autorizado o funcionamento da Creche no Colégio COC Geração Futuro, mantido pelo Colégio Pinheirense Ltda, localizado à Rua Geraldo Rios, nº 530, Centro em João Pinheiro-MG.
O referido estabelecimento passa a denominar-se Colégio Colégio COC Geração Futuro, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

20 468082 - 1

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N° 109/2013
RETIFICA, OS ATOS de Quinquênio, referente aos servidores: Guarda Mor: EE. "Drº Antônio Ribeiro" - MaSP 222418-6, Neli José da Silva, ATBIE, cargo 02, no ato publicado em 12/05/09, onde se lê: 3º qüinqüênio a partir de 12/07/06, leia-se: 3º qüinqüênio a partir de 17/07/06; Paracatu: EE. "Olindina Loureiro" - MaSP 882063-1, Núbia de Jesus Caldeira de Oliveira, PEBIA, cargo 01, no ato publicado em 22/07/08, onde se lê: 1º qüinqüênio a partir de 12/10/07, leia-se: 1º qüinqüênio a partir de 17/10/07; Vazante: EE. "Deputado Cândido Ulhoa" - MaSP 607670-7, Maria Eustáquia de Araújo, ASBIE, cargo 01, no ato publicado em 26/06/92, onde se lê: 1º qüinqüênio, a partir de 21/02/92, leia-se: 1º qüinqüênio, a partir de 20/03/92.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO N° 110/2013
RETIFICA, OS ATOS de Gratificação de Incentivo à Docência, referente aos servidores: Paracatu: EE. "Olindina Loureiro" - MaSP 882063-1, Núbia de Jesus Caldeira de Oliveira, PEBIA, cargo 01, nos atos publicados 01/06/2005, 05/07/2008, 15/01/2009 e 15/01/2011, onde se lê: 1º biênio a partir de 26/01/99, 2º biênio a partir de 27/10/06, 3º biênio a partir de 26/10/08, 4º biênio a partir de 31/10/10, leia-se: 1º biênio a partir de 16/01/99, 2º biênio a partir de 17/10/06, 3º biênio a partir de 16/10/08, 4º biênio a partir de 21/10/10.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 111/2013
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Paracatu: EE. "Antônio Carlos" - MaSP 364343-4, Jovanda Silva Rocha, PEBIC, cargo 01, no ato publicado em 15/08/13, onde se lê: 06 meses referentes ao 1º decênio de exercício, a partir de 13/05/93, leia-se: 06 meses referentes ao 1º qüinqüênio de exercício, conforme Art. 290 CE/89 zona rural, a partir de 13/05/93.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 112 /2013
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente aos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº José Pacheco Pimenta" - MaSP 608952-8, Maria Inês Gomes dos Reis, ASBIE, cargo 01, no ato publicado em 31/08/13, onde se lê: MaSP 608956-9, leia-se: MaSP 608952-8; João Pinheiro: EE. "Sebastião Simão de Melo" - MaSP 607618-6, Vanilda Gonçalves Cruzeiro, PEBIA, cargo 01, no ato publicado em 31/08/13, onde se lê: referente ao 3º qüinqüênio de exercício, leia-se: referente ao 1º qüinqüênio de exercício; EE. "Teotônio Brandão Vilela" - MaSP 864909-7, Maria de Fátima de Souza, PEBIA, cargo 01, no ato publicado em 24/08/13, onde se lê: afasta a partir de 01/08/2013, leia-se: afasta a partir de 05/08/2013.

20 468084 - 1

SRE de Passos

Diretora: Eunice Blanco Pereira Lima

PORTARIA SRE Nº 09 /2.013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE Nº170, de 29/01/2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE Nº1406, de 24/04/2002,do artigo 23 da Resolução CEE Nº443, de 02/08/2001, fica autorizada a mudança de prédio do Centro de Educação Infantil Maria Augusta Leão, da Rua Pouso Alegre Nº169, Bairro Souza e Silva, em Formiga, para a Rua Santo Hilário, Nº630, no mesmo Bairro e município.

SRE- Passos

20 468330 - 1

SRE de Pirapora

Diretor: Célia Rodrigues Ferreira

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2013, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 09/2013

Várzea da Palma, MASP 297987-0, F. O. S., PEBIIP, Admissão 1 e PEBIIF, Admissão 2, em afastamento preliminar à aposentadoria.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2013, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 09/2013

Várzea da Palma, MASP 326266-4, Z. R. L., PEBIIO, Admissão 1, em afastamento preliminar à aposentadoria.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2013, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 09/2013

Pirapora, MASP 297946-6, B. C. N. da C., PEBII I, Admissão 1, em afastamento preliminar à aposentadoria.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2013, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 09/2013

São Romão, MASP 606971-0, M. da F. de O. M., PEBIA, Admissão 1, em afastamento preliminar à aposentadoria.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2013, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 09/2013

Ibiaí, EE. Coronel Aristides Batista, MASP 601119-1, E. M. R. A., PEBIA, Admissão 2.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2013, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora:

Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 09/2013

Ibiaí, EE. Coronel Aristides Batista, MASP 974411-1, M. D. M. S., PEBT2A, Admissão 2.